

Município

BARREIROS

Aspectos Históricos

Desmembrado do termo do Rio Formoso
Data de criação da vila: 13/05/1853 Lei Provincial nº 314
Data de instalação da vila: 19/07/1860
Data cívica (aniversário da cidade): 19/07

No começo do século XVIII Barreiros era uma aldeia de índios, cujo chefe se dizia descendente de Felipe Camarão. O aldeamento estava localizado entre os engenhos Caraçu e Buenos Aires, que ficavam em terras de sesmaria, cujo concessionário era o Morgado do Cabo. Tal sesmaria começava na Pedra do Conde, na praia de Tamandaré, e se estendia para o sul, abrangendo grande parte das terras atuais do município de Barreiros. Essa aldeia foi criada em observância à carta régia de 28 de janeiro de 1696, que mandou dar lotes de terras aos índios como remuneração pelos serviços que prestaram na campanha de conquista do Quilombo dos Palmares.

Como os índios fizessem grandes estragos nas lavouras circunvizinhas, como medida protetora o Morgado do Cabo conseguiu do governo a permuta de tais terrenos do aldeamento por outros, mais próximos do rio Una, onde os indígenas, definitivamente instalados, pudessem viver com facilidade da pesca e da caça. Situados os índios nos pontos mais elevados dos montes, foi então construída uma capela sob a invocação de São Miguel, a qual se acha hoje em ruínas.

O topônimo Barreiros originou-se da grande quantidade de escavações e depressões feitas na terra por caititus (porcos do mato), para seus espojeiros, aos quais os índios chamavam de “barreiros”. A antiga aldeia passou a denominar-se Barreiros Velho, e o núcleo de povoação que se formava ficou conhecido como Barreiros. Em 1786, havendo no local já uma crescida povoação, foi criada a freguesia de São Miguel de Barreiros, por Ato da Mesa de Consciência e Ordens, com território desmembrado da freguesia de Sirinhaém. Seu primeiro vigário foi o padre Inácio Xavier da Costa, que a instalou em 1787.

No começo do século XIX, Diogo Paes Barreto instituiu um patrimônio a Santo Antônio, abrangendo meia légua dessas terras, com a condição de ser ali erguida uma capela sob a invocação desse santo, o que foi estritamente cumprido pelos seus herdeiros. A Lei Provincial nº 175, de 1º de dezembro de 1846, suprimiu a freguesia de São Miguel de Barreiros, passando seus paróquianos a pertencer à freguesia do Una. A Lei Provincial nº 314, de 13 de maio de 1853, desmembrou do termo do Rio Formoso a freguesia de Barreiros, a qual, juntamente com a freguesia de Água Preta, passou a formar um novo termo, tendo por sede a povoação de Barreiros. A mesma Lei Provincial nº 314 elevou Barreiros à categoria de vila e extinguiu a vila de Água Preta, cujo território foi anexado ao da vila de Barreiros, que só foi instalada em 19 de julho de 1860.

Os termos de Barreiros e Água Preta, desmembrados de Rio Formoso, passaram a formar a comarca de Palmares, criada pela Lei Provincial nº 520, de 13 de maio de 1862. A comarca de Barreiros foi criada pela Lei Provincial nº 1.057, de 07 de junho de 1872, tendo como primeiro juiz de Direito Francisco da Silva Braga. A comarca é classificada como de 2ª entrância. A vila de Barreiros foi elevada à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 38, de 03 de junho de 1892.

O município de Barreiros foi constituído no dia 18 de dezembro de 1892, adquirindo autonomia legislativa, com base na Constituição Estadual e no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), de 03 de agosto de 1892, promulgada durante o governo de Alexandre José Barbosa Lima. Seu primeiro prefeito foi o Dr. José Nicolau Pereira dos Santos.

A Lei Municipal nº 5, de 30 de dezembro de 1901, criou os distritos de São José da Coroa Grande e Pracinha, subordinados a Barreiros. Pela Lei Municipal nº 44, de 27 de janeiro de 1914, o distrito de Pracinha passou a denominar-se Muitas Cabras. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece com três distritos: Barreiros, São José da Coroa Grande e Muitas Cabras (ex-Pracinha), assim permanecendo em divisões datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937. O distrito de São José da Coroa Grande passou a denominar-se Puirassu pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938, e o distrito de Muitas Cabras passou a Carimã, pelo Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943.

No quadro fixado para vigorar no período 1944-1948, o município é constituído de três distritos: Barreiros, Carimã (ex-Muitas Cabras) e Puirassu (ex-São José da Coroa Grande). A Lei Estadual nº 421, de 31 de dezembro de 1948, alterou a grafia do distrito de Puirassu, que passou a Puirassu. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1955, o município aparece com três distritos: Barreiros, Carimã e Puirassu (ex-Puirassu). Pela Lei Estadual nº 3.277, de 10 de novembro de 1958, o distrito de Puirassu voltou a denominar-se São José da Coroa Grande, sendo desmembrado de Barreiros e elevado à categoria de município através da Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958. Em divisões territoriais datadas de 1º de julho de 1960 e 31 de dezembro de 1963, o município aparece com dois distritos: Barreiros e Carimã, assim permanecendo em divisão de 2005.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. v.3
ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.
FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.
GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. v. 1
PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª ed. Recife, 2010.
<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/barreiros.pdf>